



CANTATA DE NATAL



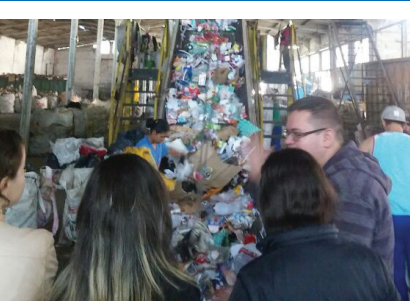
Emerson Ferraz | SECOM

Após três anos, a tradicional Cantata de Natal de Sorocaba volta à agenda de atividades da Secretaria de Cultura e Turismo de Sorocaba (Secultur). O evento será realizado em parceria com a Ferratini Produções Culturais e as crianças e adolescentes que quiserem participar do coral já podem se inscrever até o dia 12 de agosto. A seleção está aberta para interessados com idade entre 7 e 14 anos que devem procurar a sede da Secultur (Palacete Scarpa) de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O Palacete Scarpa fica na rua Souza Pereira, 448. O critério para a seleção será a ordem de chegada e não por meio de testes. Os ensaios acontecem aos sábados no Parque dos Espanhóis (na rua Dr. Campos Salles, s/nº), até dezembro, das 10h às 11h30.

CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sorocaba participa nesta semana do 4º Seminário de Gestão e Controle de Perdas de Água, evento promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que será realizado de segunda a quarta-feira, em Curitiba (PR). Desde que implantou o seu Programa de Controle e Redução de Perdas, no início deste ano, o Saae/Sorocaba vem desenvolvendo uma série de ações, cujo objetivo é diminuir a diferença entre o volume de água produzida e o total medido nos hidrômetros, mensalmente. Recentemente, a autarquia obteve a aprovação de um financiamento a fundo perdido, junto ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro), órgão ligado à Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, para utilização no seu programa de perdas, no valor de R\$ 3,4 milhões.

FOCO NA RECICLAGEM



Divulgação | SECOM

A equipe de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) visitou a Central de Reciclagem, que é uma das cooperativas de reciclagem de Sorocaba, com o objetivo de capacitar a equipe em relação ao trabalho das cooperativas, conhecer de perto a estrutura e instalação dos galpões e todo processo de reciclagem dos materiais recolhidos. E na segunda-feira (31) visitam a CORESO (Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba). As visitas proporcionam a aprendizagem prática sobre o assunto visando ações de Educação Ambiental, que são desenvolvidas aos municípios. O Município é atendido por duas cooperativas, a Central de Reciclagem e a Coreso, as quais atendem cerca de 13% das residências, no sistema de coleta porta a porta, e conseguem reciclar cerca de 330 ton/mês de resíduos.

Plenária Participativa recebe mais de cem propostas e sugestões

Emerson Ferraz | SECOM

A primeira Plenária Participativa da atual administração municipal ocorreu na manhã de sábado (29), com o objetivo de receber propostas e sugestões da população sobre o investimento dos recursos na elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2018. A realização da Plenária Participativa em Sorocaba está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que garante a transparência em todos os processos de elaboração dos orçamentos municipais. Mais de cem propostas e sugestões foram apresentadas pela população presente no Sorocaba Clube, onde aconteceu a Plenária. Foram apresentadas solicitações e sugestões nas áreas de transporte, meio ambiente, saúde, educação, saneamento, pavimentação, iluminação, coleta seletiva, entre outras demandas.

Conduzida pela Secretaria de Cidadania e Participação Popular (Secid), a Plenária contou com a participação de aproximadamente 200 pessoas, muitas delas representantes de organizações



População teve microfones abertos para fazer propostas e sugestões

da sociedade civil, associações e sociedades, além dos conselhos municipais. “As associações precisam participar e aproveitar essa oportunidade de apresentar propostas de melhorias para seus bairros. Nossa associação do Pia-

zza di Roma é atuante, aberta a ouvir os moradores e de forma organizada apresentar as necessidades e sugestões à administração municipal”, falou Manoel Borges presidente da Associação de Moradores do Piazza di Roma.

Prefeitura faz mutirão e cadastra famílias e imóveis do V. Régia

Em mais uma etapa para o remanejamento de famílias das áreas sujeitas a inundações, devido à proximidade com o rio Sorocaba, a Prefeitura de Sorocaba realizou um mutirão na manhã de sábado (29), no Parque Vitória Régia, que consistiu no cadastramento de informações relacionadas às famílias e aos imóveis que ocupam área de risco.

O trabalho desenvolvido tem como objetivo cumprir a proposta do atual governo, de solucionar a situação dos municípios que vivem em área de alagamento nas margens do rio Sorocaba, e está sendo focado na quadra 78 do bairro, ocupados por 54 famílias, cuja quota em alguns pontos está abaixo do leito do rio Sorocaba, fato que é deter-

minante para as situações de inundações registradas em períodos de fortes chuvas, motivo pelo qual a decisão foi pela remoção dessas famílias para uma área mais segura, no próprio bairro.

O mutirão promovido neste sábado contou com a participação de funcionários e engenheiros da Secretaria de Planejamento e Projetos e do Sistema PRI Engenharia, e assistentes sociais da Secretaria de Igualdade e Assistência Social. A partir desses levantamentos, a administração municipal começa a reunir as informações que serão necessárias para o embasamento do processo de desapropriação dos imóveis, que vai permitir a indenização às famílias e assim tenham condições

de construir seus novos imóveis na quadra 78, que é composta por áreas públicas, e que também será objeto de intervenção da Prefeitura, com o aumento da quota dos terrenos em 1,5 metro, para que o risco de inundações seja afastado.

Área de lazer: o remanejamento das famílias das áreas sujeitas a inundações do Parque Vitória Régia prevê ainda a implantação de um projeto visando à instalação de sistema de lazer, recreação e prática esportiva, bem como a realização de intervenções de engenharia de drenagem no local, com o objetivo de minimizar as ocorrências de inundações em período de fortes chuvas, no restante do bairro.

SEHAB

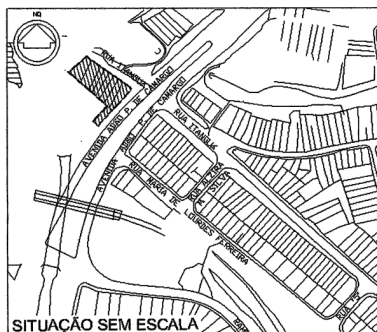
Secretaria de Habitação

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

1º RI
SOROCABA**1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba - SP**Rua Osvaldo de Jesus, nº 45 - Jardim do Paço - CEP 18087-083
Fone (0xx15) 3331-7500
www.cartoriosorocaba.com.br
Carlos André Ordonio Ribeiro
Oficial**E D I T A L**

O DOUTOR CARLOS ANDRÉ ORDONIO RIBEIRO, 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA, FAZ SABER aos eventuais terceiros interessados ou prejudicados, titulares de domínio ou confrontantes não identificados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, com a concordância da proprietária e confrontante EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, deu entrada neste Serviço Imobiliário, à Rua Osvaldo de Jesus, nº 45, Jardim do Paço, nesta cidade, no procedimento de Demarcação Urbanística nº 02/17, com fulcro na Lei Federal nº 13.465, de 11/07/17 e itens 296 e 297, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, visando a **Regularização Fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA II – QUADRA A1**, abrangendo o terreno constituído de partes dos lotes números 17 a 28, da quadra A, do loteamento Vila Barão. A demarcação encontrou uma área de 1.466,45 m2, circundada pela Rua Adão Pereira de Camargo, Rua Itanguá e propriedade da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES. **Ficam notificados todos os eventuais interessados, para querendo, manifestarem-se em trinta dias, contados da publicação deste, sob pena de presumir-se a anuência ao pedido de Demarcação Urbanística. A ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da futura Regularização Fundiária.** Será o presente edital afixado no lugar do costume. Sorocaba, 19 de julho de 2017. O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

**PORTARIA Nº 03/2.017 – SEFAZ**

FÁBIO DE CASTRO MARTINS, Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a data de início da obrigação da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e instituída pelo Decreto nº 18.720, de 25 de novembro de 2010, para os contribuintes enquadrados no item 21.01 da lista de serviços anexa à Lei 4994/95 e alterações;
CONSIDERANDO as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 11.458 que alterou o regime tributário dos contribuintes enquadrados no item 21.01, passando a recolher o ISS de forma variável, com base no movimento mensal;
RESOLVE
Art. 1º - Prorrogar para 01/09/2017 a obrigação de formalização da circulação de serviços, enquadrados no item 21.01 – Cartórios Notariais e de Registros -, mediante a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e Sorocaba).
Art. 2º - Essa Portaria produzirá efeitos a partir de 07/06/2017.
Sorocaba, 27 de julho de 2017.

Fábio de Castro Martins
Secretário da Fazenda**PORTARIA Nº 04/2017 - SEFAZ**

FABIO DE CASTRO MARTINS, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a meta desta Secretaria de otimizar a arrecadação a fim de revertê-la em desenvolvimento do Município;
RESOLVE
Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Fazenda, por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, Comissão para fins de efetivar uma análise precisa e detalhada de materiais existentes, bem como empreender esforços no sentido de buscar outros recursos materiais, tecnológico e humanos, com vistas a planejar e implementar as medidas necessárias à efetiva atualização da Planta de Valores Genéricos - PGV no Município de Sorocaba.
Art. 2º - A Comissão será Coordenada pelo Diretor da Área de Administração Tributária – Anderson Moreira Rodrigues, sendo ainda composta por:
I – Luis Marcelo Franciscão – Chefe de Divisão de Tributos Imobiliários;
II – Paulo Yasushi Kamiji – Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária;
III – Airton Machado – Auditor;
IV – Vitor Casare da Silva – Auditor;
V – Marcos Tadeu Sakano - Auditor
VI – Ary Vieira Soares – Assessor III Secretaria da Fazenda – SEFAZ.
§1º – A Comissão poderá contar com o auxílio de autoridades e especialistas com atuação em áreas correlatas, bem como com o corpo funcional desta Secretaria, sempre que tal se fizer necessário para o bom andamento dos trabalhos.
§2º – A Comissão poderá contar com suplentes e/ou substitutos que, em cada um dos casos, serão nomeados pelo Diretor da Área de Administração Tributária.
Art. 3º - A Comissão desempenhará seus trabalhos diariamente, realizando reuniões semanais e relatórios mensais, que serão submetidos ao conhecimento e discussão do Secretário da Fazenda para deliberação.
Art. 4º - A participação na Comissão não implica em qualquer tipo de remuneração, e será considerada de interesse público relevante.
Art. 5º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 27 de julho de 2017

Fábio de Castro Martins
Secretário da Fazenda**EXPEDIENTE**GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**
José Antonio Caldini Crespo**Vice-Prefeita**
Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**
Alexandre Hugo de Moraes**Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais**
Eric Rodrigues Vieira**Secretaria de Cidadania e Participação Popular**
Mário Luiz Nogueira Bastos**Secretaria de Comunicação e Eventos**
Eloy de Oliveira**Secretaria de Conservação, Serviços e Obras**
Fábio Moreira Pílo**Secretaria de Cultura e Turismo**
Werinton Kermes**Secretaria de Educação**
Marta Regina Cassar**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda**
Roberto Machado de Freitas**Secretaria de Esportes e Lazer**
Simeí Lamarca**Secretaria da Fazenda**
Fábio de Castro Martins**Secretaria de Gabinete Central**
Hudson Zuliani**Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária**
Maurício Augusto Coimbra Campanati**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**
Cintia de Almeida**Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas**
Anselmo Rolim Neto**Secretaria de Licitações e Contratos**
Alexandre Gomes Robim**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**
Wilson Unterkircher Filho**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**
Jessé Loures**Secretaria de Planejamento e Projetos**
Luiz Alberto Fioravante**Secretaria de Recursos Hídricos**
Ronald Pereira da Silva**Secretaria de Recursos Humanos**
Mario Marte Marinho Junior**Secretaria da Saúde**
Rodrigo Moreno**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**
José Augusto de Barros Pupin

SEPLAN**Secretaria de
Planejamento e Projetos****EDITAL SEPLAN Nº 001/2017
(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).**

Assunto: EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança para Construção de Condomínio de Galpões Sem Atividade Definida

Interessado: Peron Administradora de Bens Ltda.

Local: Avenida Georg Schaeffler, 1200, Bairro Éden, Sorocaba/SP.

Processo: nº 18.235/2016

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Planejamento e Projetos, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do Processo Administrativo nº 18.235/2016, pedido de Construção de Condomínio de Galpões Sem Atividade Definida, solicitado pela Peron Administradora de Bens Ltda., implantado na Avenida Georg Schaeffler, 1200, Bairro Éden, neta Cidade.

Faz saber também, que o Interessado apresentou o RIVI – Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança desenvolvido para o local, que estará à disposição na Secretaria de Planejamento e Projetos, para consulta pública, pelo prazo de 30 dias, nos termos do § 1º, do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, e para solicitação de Audiência Pública pelo prazo de 45 dias nos termos dos §§ 5º e 6º, ambos do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007, incluídos pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 10.971 de 24/Set/2014, prazos estes, contados a partir da data da publicação deste edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 26 de julho de 2017

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Planejamento e Projetos

SES**Secretaria da Saúde****Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses**

Rua Nain, nº 57 – Jardim Betânia

(esq. c/ Av. Ipanema, 5.001)

Tel. 3229-7333

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 12.649/2017

Interessado: Bárbara Thayne Ribeiro de Souza

Endereço: Rua Humberto Lameu, nº 06 – Jardim Nova Esperança – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 161 de 21/07/2017

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Humberto Lameu, nº 06 – Jardim Nova Esperança – CEP 18061-431 – Sorocaba – SP com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado na Intimação nº DZ 090/17, datada em 17/04/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 14.266/2017

Interessado: Maria José do Prado

Endereço: Rua Constantino Verrone, nº 186 – Jardim Botucatu – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 166 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de dejetos de animais (fezes e urina) mantendo dessa maneira os animais de forma inadequada e propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 14.267/2017

Interessado: Edson Ferreira Martins

Endereço: Rua Neuza Prudente Pereira, nº 181 – Jardim Ipiranga – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 167 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de materiais inservíveis com água, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 15.158/2017

Interessado: Sindicato Trab. na Indústria de Fiação e Tecelagem de Sorocaba

Endereço: Rua César Mota, nº 482 – Centro – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 168 de 24/07/2017

Motivo: Não proceder limpeza geral, manter saídas de esgoto abertas e caixa d'água com tampa inadequada (com frestas/presença de larvas), tudo causando risco à saúde pública. Referente ao imóvel Av. São Paulo, nº 154 – Sorocaba – SP.

Processo: 15.160/2017

Interessado: Maria Aparecida Devede Marques

Endereço: Rua Thomaz Cortez, nº 448 – Vila Juliana – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 169 de 24/07/2017

Motivo: Não descartar materiais em desuso (acúmulo de madeiras, telhas, tijolos) e não vedar dois ralos que estão abertos, tudo proporcionando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 15.159/2017

Interessado: José Bonifácio

Endereço: Rua Barcelona, nº 12 – Vila Hortência – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 170 de 24/07/2017

Motivo: Manter/armazenar materiais inadequadamente (expostos ao tempo, propiciando acúmulo de água e instalação e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 14.656/2017

Interessado: José Peres Molina

Endereço: Rua Chile, nº 507 – Barcelona – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 171 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de lixo, inservíveis e recicláveis armazenados inadequadamente.

Processo: 14.652/2017

Interessado: Comércio de Sucatas Moc Ltda

Endereço: Rua Dr. Campos Salles, nº 1.260 – Pinheiros – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 172 de 24/07/2017

Motivo: Manter pneus com água, larvas e pupas de mosquitos.

Processo: 14.655/2017

Interessado: Comércio de Sucatas Moc Ltda

Endereço: Rua Dr. Campos Salles, nº 1.260 – Pinheiros – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 173 de 24/07/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter caçambas com água.

Processo: 14.269/2017

Interessado: Alplast Comércio de Produtos Recicláveis Ltda ME

Endereço: Rua Domingos Antonio Buffo, nº 218 – Iporanga – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 174 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de lixo e recicláveis armazenados inadequadamente com água.

Processo: 14.270/2017

Nome: Alplast Comércio de Produtos Recicláveis Ltda ME

Endereço: Rua Domingos Antonio Buffo, nº 218 – Iporanga - Sorocaba

Auto de Imposição de Penalidade nº 175 de 24/07/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como manter poças d'água, mato alto com vestígios de roedores e animais peçonhentos.

Processo: 14.020/2017

Nome: Wilson Martins

Endereço: Pedro Sanches Ponce, nº 85 – Jardim Wanel Ville IV

Auto de Imposição de Penalidade nº 176 de 24/07/2017

Motivo: Manter veículos, sucatas e peças automotivas com acúmulo de água, lixo e inservíveis, estacionados em via pública, sob sua responsabilidade.

Processo: 14.262/2017

Interessado: Dorilene Marx

Endereço: Rua Armando Landulfo, nº 122 – Parque Ibiti do Paço – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 177 de 24/07/2017

Motivo: Não agendar vistoria no imóvel supracitado com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses no prazo estipulado na Intimação nº DZ 081/2017 recebida em 25/04/2017, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções.

Processo: 15.927/2017

Interessado: Eduardo Xavier de Moraes

Endereço: Rua Roque Nunes, nº 509 – Parque São Bento – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 178 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de Materiais inservíveis como pneus, entre outros com água parada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 14.651/2017

Interessado: José Cezar Moraes

Endereço: Av. Projetada I, nº 392 – Parque São Bento – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 179 de 24/07/2017

Motivo: Manter materiais inservíveis em local descoberto (na calçada) como lona plástica, carcaça de TV, entre outros, com água parada, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 15.931/2017

Interessado: Diego Antunes Soares

Endereço: Rua Severiano Rodrigues Alves, nº 84 – Nova Sorocaba – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 180 de 24/07/2017

Motivo: Manter pneus com água.

Processo: 15.926/2017

Interessado: Zilda Lourenço

Endereço: Rua Aberaldo de Oliveira, nº 28 – Osasco – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 181 de 24/07/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Rua Padre Donizete, nº 181 – Jardim Neuza Maria – Sorocaba (SP) – CEP 18.075-480 – inscrição imobiliária nº 45.34.93.0340-01, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme Intimação nº DZ 098/17, datada de 26/03/17, recebido em 15/05/17, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

Processo: 14.654/2017

Interessado: Banco Santander (Brasil) S/A

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 228 – Centro – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 182 de 24/07/2017

Motivo: Não agendar visita no imóvel situado a Rua Guarda Civil, s/nº (loteamento 443146 – Quadra 28 – Lote PTS 1A) Vila Barão – Sorocaba (SP) – CEP 18.061-220, Inscrição Imobiliária nº 44.31.90.0106.00, com as autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, conforme estipulado pela Intimação nº DZ 103/17, datada de 03/05/17, recebido em 04/05/17, dificultando e retardando a ação fiscalizadora das autoridades competentes no exercício de suas funções.

SES**Secretaria da Saúde**

Processo: 14.018/2017

Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello

Endereço: Rua Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, nº 170 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 183 de 24/07/2017

Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com água, no imóvel situado a Av. Itavuvu, nº 2.137 – Jardim Maria Antonia Prado – Sorocaba – SP – CEP 18.076-005 – Inscrição Imobiliária nº 45.31.81.1130-01.

Processo: 14.019/2017

Interessado: Luiz Carlos Cardoso de Mello

Endereço: Rua Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, nº 170 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 184 de 24/07/2017

Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a proliferação de animais sinantrópicos, como mato alto e poças c/ água no imóvel situado a Av. Itavuvu, nº 2.137 – Jardim Maria Antonia Prado – Sorocaba – SP – CEP 18.076-005 – Inscrição Imobiliária 45.31.81.1130-01.

Processo: 14.264/2017

Interessado: Luiz Carlos Pereira

Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 185 de 24/07/2017

Motivo: Criar/manter bovindo em área urbana. Ao lado da residência.

Processo: 14.016/2017

Interessado: Luiz Carlos Pereira

Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 186 de 24/07/2017

Motivo: Não proceder limpeza geral e armazenar materiais diversos (sucatas, tambores, madeiras, pneus) que propiciam a instalação e proliferação de animais sinantrópicos, causando risco à saúde pública. Reincidência. Irregularidades em terreno ao lado da residência.

Processo: 14.015/2017

Interessado: Luiz Carlos Pereira

Endereço: Rua Henrique Fiori, nº 397 – Vila Melges – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 187 de 24/07/2017

Motivo: Criar/manter caprões em área urbana. Ao lado de sua residência.

Processo: 15.925/2017

Interessado: Rodnei Carlos dos Santos

Endereço: Rua Vicente Celestino, nº 82 – Jardim Gutierrez – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 188 de 24/07/2017

Motivo: Manter/armazenar materiais diversos de forma inadequada (expostos ao tempo, com acúmulo de água ou em condição de) causando risco à saúde, em imóvel situado a Rua Vicente Celestino, 62 – Sorocaba/SP. Reincidência.

Processo: 14.272/2017

Interessado: José Pedro Manoel Antunes

Endereço: Rua Júlio Durscki, nº 222 – Jardim Magnólia – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 189 de 24/07/2017

Motivo: Acumular materiais diversos expostos ao tempo e propiciando a instalação e proliferação de animais sinantrópicos.

Processo: 14.021/2017

Interessado: Yara Riva Moreira

Endereço: Rua Máximo Campanini, nº 48 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 190 de 24/07/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme Intimação DZ 040/2017 e edital publicado em 07/04/2017 retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Municipal 54.13.43.0232.01.000.

Processo: 15.932/2017

Interessado: Regina Célia M. Oliveira

Endereço: Rua João Soares de Campos, nº 82 – Nova Sorocaba – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 191 de 24/07/2017

Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada, causando risco à saúde pública.

Processo: 14.022/2017

Interessado: Osmir Trombini

Endereço: Rua Frei Caneca, nº 60 – Além Linha – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 192 de 24/07/2017

Motivo: Não agendar vistoria em imóvel de sua propriedade com as autoridades sanitárias da Divisão de Zoonoses, no prazo estipulado conforme Intimação DZ 042/2017 e edital publicado em 07/04/2017 retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias competentes no exercício de suas funções. Inscrição Municipal 44.42.67.0666.01.000.

Processo: 5.902/2017

Interessado: Josiane Capelari

Endereço: Rua Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho, nº 201 – casa 35 – Villagio de Lucca – Sorocaba – SP

Auto de Infração nº 12723 de 20/02/2017

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração, archive-se.

Processo: 14.017/2017

Interessado: Benjamin Ribeiro dos Santos

Endereço: Rua Mascarenhas Camelo, nº 264 – Vila Santana – Sorocaba - SP

Auto de Infração nº 13039 de 08/05/2017

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração, archive-se.

Processo: 5.903/2017

Interessado: Noeli de Oliveira

Endereço: Rua Domingos Sola, nº 48 – Jardim Isafer – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 92 de 17/04/2017

Assunto: Indeferimento de recurso apresentado.

Processo: 9.748/2017

Interessado: Ildevandro Aparecido de Oliveira

Endereço: Rua Constantino Verrone, nº 166 - Jardim Botucatu – Sorocaba – SP

Auto de Imposição de Penalidade nº 118 de 16/05/2017

Assunto: Indeferimento de recurso apresentado.

Sorocaba, 27 de Julho de 2017.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde
Thaís Eleonora Madeira Buti
Chefe da Divisão de Zoonoses
Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

SELC**Secretaria de Licitações e contratos****DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 390/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ECOPONTOS E DE LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS COM ENTULHOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ROSANGELA MANIEZO REDONDO – EPP

VALOR: R\$ 1.689.388,80 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos).

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.39.12.15.452.5003.2128.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO
SEÇÃO DE PREGÕES

O Município de Sorocaba por intermédio da Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade, através da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público Privada, torna público edital para Solicitação de Manifestação de Interesse nº 001/2017, para apresentação de estudos de viabilidade, modelagem técnica, ambiental, jurídico-institucional e econômico-financeira, plano de negócios, projetos, edital e minuta de contrato que contenham nível de detalhamento suficiente para a composição do edital e seus anexos para contratação de parceria público privada da concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, expansão, operação e manutenção do serviço de iluminação pública no âmbito do município de Sorocaba. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de julho de 2017.

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº. 136/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 005/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOS PARA DESFIBRILADORES EXTERNOS DO SAMU POR 12 MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

VALOR: R\$ 112.730,00 (Cento e Doze Mil e Setecentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.25.10.302.1001.4013.

Cristiane de Oliveira Lima
Seção de Compras

TERMO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO

Processo: CPL nº 1616/2011 – PP nº 83/2011

Objeto: Prestação de Serviços de Solução de Data Center.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/11/2011, prorrogado excepcionalmente por 28 (vinte e oito) dias, a partir de 16/03/2017 até 12/04/2017, nos termos do Artigo 57, Inciso II e §4º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: TELSINC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SISTEMAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.

SIMONE APARECIDA LOURENÇO
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADAUTO LUIS VELOSO NUNES, matrícula 05519-0, Médico Veterinário, TS 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 1999 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALICE DE SOUZA, matrícula 09198-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES, matrícula 48859-9, Diretor de Escola Nível II, MG14, referência 03, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Dezembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANGELA MARIA BIANCHINI BARNABE, matrícula 41135-9, Enfermeiro, SA 03, referência 05, tem direito ao benefício e de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Setembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA IBBA, matrícula 27565-4, Auxiliar de Educação, AD 09, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em Junho de 2015, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELIA CRISTINA CAMARGO, matrícula 11141-4, Assistente de Administração II, AD 07, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 16% (dezesseis por cento) adquiridos em Junho de 2008, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CELIA MARIA KRUGER VESTENA, matrícula 13305-1, Enfermeiro, SA 03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2016 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Agosto de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLAUDENICE SORRILHA LEDESMA DA SILVA, matrícula 06812-8, Oficial de Administração II, AD 12, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELEDIR VACHOLZ DA ROCHA, matrícula 26297-8, Auxiliar em Saúde Bucal, SA 01, referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELZA PATRIARCA, matrícula 05913-7, Assistente Social I, TS 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2000 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IEDA NEVES FERREIRA, matrícula 12931-3, Médico, AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Novembro de 2011 e de adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Novembro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) INEZ IRANY DOS SANTOS, matrícula 10377-2, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.
MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos Humanos

LUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LETIR DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 27314-7, Enfermeiro, SA 03, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIA TONELLI CARVALHO, matrícula 08287-2, Procurador, TS 15, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MAGDA APARECIDA PINHO DE ALMEIDA, matrícula 08673-8, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2007 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Março de 2013, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MANOEL RAMOS DA SILVA, matrícula 12943-7, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 07% (sete por cento) adquiridos em Junho de 2003, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIA APARECIDA LIMA DE SOUZA, matrícula 18573-6, Auxiliar em Saúde Bucal, SA 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

tendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS PIETRO GONCALVES, matrícula 07743-7, Mestre de Manutenção de Veículos, OP 13, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2005 e de adicional de tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA TOZZATO, matrícula 10213-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Junho de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Junho de 2009, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA AUXILIADORA MUNHOZ CREPALDI, matrícula 11398-0, Auxiliar de Serviços Operacionais, OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Outubro de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Outubro de 2016, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NELSON BOCCATTO JUNIOR, matrícula 07356-3, Médico, AM 01, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2004 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NEUSA REGINA ALEXANDRINO VILLA NOVA, matrícula 22431-6, Professor de Educação Básica II Nível II, MG010, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Julho de 2017 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Julho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROBERTO ROMANO POVEDA, matrículas 05933-1, Oficial de Administração I, AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Abril de 2000 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Maio de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SELMA AMARAL REIS RODRIGUES, matrícula 20866-3, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SIMONE APARECIDA DE CASTRO THIMOTEO, matrícula 10274-1, Professor de Educação Básica I, Nível I, MG03, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2008 de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE GALATRO, matrícula 15264-1, Médico, AM 01, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2013 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SOLANGE RACHID DE ALMEIDA ISQUIERDO, matrícula 08520-0, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito ao benefício aos benefícios de sexta-parte desde Maio de 2006 e de adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Junho de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA PIAYA MARINHO MUNHOS, matrícula 42616-0, Supervisor de Ensino, Nível IV, MG28, referência 04, tem direito ao de adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em Janeiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANI FATIMA MORAES DE SOUSA, matrícula 28713-0, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, PA 02, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de junho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANIA DE FATIMA BENITES SIMOES, matrícula 10935-5, Professor de Educação Básica I, Nível II, MG04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Março de 2009 e de adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Março de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SELMA AMARAL REIS RODRIGUES, matrícula 20866-3, Professor de Educação Básica II, Nível II, MG10, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde Fevereiro de 2014 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Fevereiro de 2017, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 31 de julho de 2017.

MARIO MARTE MARINHO JUNIOR
Secretário de Recursos HumanosLUIZ CESAR D. MORAES SOBRINHO
Chefe de Divisão**SAJ****Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 29.146/2015.

Interessado – Josemara Destro Garcia Teixeira.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 2.855/2016.

Interessado – Oélio Henrique de Faria Junior.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Quanto menos se gasta com energia elétrica
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

**Secretaria de
Licitações e Contratos****Prefeitura de
SOROCABA**